PORTARIA Nº 0136-2013
Data: 30 de julho de 2013
Protocolo: 1061-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador, Dorivaldo Kist, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 30 julho a 03 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador, Dorivaldo Kist, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 30 de julho a 03 de agosto de 2013, onde participará do Evento ”CPI na Câmara Municipal, realizado pela ACAMPAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE